



## **PORTARIA Nº 179/2025**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), matrícula 19-2:

I - 01 (uma) diária **com pernoite**, para dirigir-se a EMPARN (Empresa de pesquisa Agropecuária) para tratar assuntos referentes à alimentação animal do município de Cerro Corá, no dia 18 de novembro de 2025, com endereço na Avenida Eliza Branco Pereira dos Santos, S/N, Parque das Nações, Parnamirim/RN; e

II - 01 (diária) **sem pernoite** para comparecer à Superintendência da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) com intuito de tratar assuntos relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PPA), no dia 19 de novembro de 2025, com endereço na Avenida Jerônimo Câmara, 1814, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a uma diária com pernoite e a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 17 de novembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

---

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

---